

## **PROJETO DE LEI Nº 066, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à AGAGEL para promoção e organização da 18ª edição da Jornada do Sorvete.**

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins - AGAGEL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.437.874/0001-07, para promoção e organização da 18ª edição da Jornada do Sorvete, que será realizada nos dias 06 e 07 de julho de 2017, no Weiland Turis Hotel, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de Termo no qual, constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
12.01.23.691.0043.2061 Apoio a Promoções e Eventos  
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições  
0001 – Livre  
3.3.50.41.08.00.00.00 – Entidades Representativas de Classe

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 08 DE JUNHO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Expediente: 6431/2017

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município a realizar o repasse de auxílio financeiro de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis – AGAGEL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 03.437.874/0001-07, estabelecida na Avenida Benjamin Constant, nº 2549, neste Município.

A Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis – AGAGEL, é entidade associativa que representa indústrias de sorvetes no estado do Rio Grande do Sul. Nos dias 06 e 07 de julho, a entidade realizará a 18ª edição da Jornada do Sorvete, no Weiland Turis Hotel, localizado na Avenida Sete de Setembro, neste Município.

A Jornada do Sorvete é um evento consolidado que reúne anualmente diversos fornecedores, clientes e demais integrantes do ramo dos gelados comestíveis. A realização da jornada do Sorvete proporciona a realização de negócios e capacitação aos participantes.

O evento contará com a participação de expositores com insumos, máquinas e serviços. Além disso, para realizar a capacitação dos participantes, serão realizadas palestras e oficinas técnicas nas quais, serão apresentadas as inovações do mercado.

Trata-se de evento tradicional e que movimenta a economia local. O requerimento da entidade fora submetido à análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CONDEM, conforme consta na Ata anexa, sendo aprovado o repasse de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), mesmo valor repassado no ano de 2016.

O recurso repassado à entidade, será utilizado no custeio e concretização de ações e atividades definidas no cronograma de planejamento, e, em especial, para o pagamento da locomoção de palestras e material de divulgação.

Anexo ao Projeto de Lei, segue o Plano de Trabalho da Entidade, a Ata do CONDEM, Ata da Assembléia Geral Ordinária da AGAGEL, certidões que demonstram a regularidade fiscal e cadastral da entidade, requerimento da Associação e parecer jurídico.

Assim, solicitamos a aprovação do projeto de lei, em regime de urgência, conforme disposto no art. 89 da Lei Orgânica Municipal, para que o Município possa realizar o repasse financeiro à AGAGEL.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 08 DE JUNHO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**